



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil e designa o Gestor das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Educação, com base na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto nº 20.113/2017.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil e a Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, instituída pela Resolução SE Nº 07 de 3 de fevereiro de 2021, com os seguintes funcionários:

I - Na qualidade de Presidente da Comissão:

a) Cleide Maria Batista Marchi – matrícula nº 33.650-5.

II - Na qualidade de Membros da Comissão:

a) Iraíde Aparecida Braga – matrícula nº 32.705-3;

b) Patrícia Potomati - matrícula nº 25.895-9;

c) Mariana Julião Vioto Baldavira – matrícula nº 44.688-5;

d) Edgar de Souza – matrícula nº 46.123-9.

Art. 2º Designar como Gestor das parcerias a funcionária Joseleine de Campos Gomes - matrícula nº 45.626-0.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SE nº 16/2021, de 23 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 15 de junho de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação